



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §10º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a **MANUTENÇÃO DO VETO Nº 021/2023**, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº **182/2023** e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 05 de setembro de 2023.



Joberlan Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0562283

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023